



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2015, INICIADO ATRAVES DO PROTOCOLO N. 096/2015, DATADO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS.

Reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de serviços especializados com a empresa **AJ CARTUCHOS LTDA ME**, para prestar serviços de recarga de cartuchos e toners, para atender à Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no **exercício financeiro de 2015**, no valor total estimado de **R1.737,00(hum mil, setecentos e trinta e sete reais)**, para a contratação no exercício financeiro está dentro do limite de gasto para hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, “a”, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista ainda, o constante do presente processo e exame da assessoria jurídica que opinou favorável pela contratação direta.

Colatina - ES, 04 de fevereiro de 2015.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente/Ordenador de despesa